



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PL Nº 033 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 10:01 hs
DATA 23/09/21

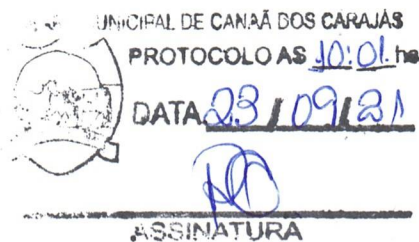

ASSINATURA

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada para obra pública e dá outras providências.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 033 /2021



Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada para obra pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a área destinada para abertura de via pública, o imóvel urbano, com 240,00 m² de área, situado à Rua Guanabara, nº 14, lote 01, quadra 07, bairro Jardim Bela Vista, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a indenizar os direitos possessórios em favor do Sr. Carlos Alexandre da Silva Gonçalves, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 4.764.293 SSP/PA inscrito no CPF sob nº 926.854.202-15, possuidor da área referida no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A título de indenização dos direitos possessórios, o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**, devendo ser pago em conta bancária de titularidade do possuidor.

Art. 4º Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás – PA, autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.

Art. 4º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Projeto Atividade: 04.122.13151.005 - Desapropriar imóveis para fins de obras públicas

Elemento de despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 1550 - CFEM

Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;**



Temos a honra de submeter, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a declaração da utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada para obra pública, de imóvel com área tem o tamanho total de 240,00 m², localizado na Rua Guanabara, lote 01, quadra 07, bairro Jardim Bela Vista, na cidade Canaã dos Carajás/PA.

A propositura do presente projeto de lei visa à abertura de via pública a fim de sanar os problemas de alagamento de seu entorno, no qual serão executados serviços de drenagem e pavimentação asfáltica.

Por oportuno, encaminho anexo ao Projeto de Lei o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida por avaliador imobiliário, o qual fará parte integralmente da Lei.

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos enviando o Contrato de Compra e Venda da área bem como a Certidão Negativa Municipal expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, restando assim demonstrando que o possuidor é detentor da posse mansa, pacífica e de boa fé do imóvel em questão.

Importante destacar que a posse atribui algum dos poderes inerentes à propriedade e trata-se de um fato que também merece proteção jurídica, consoante determina o art. 1.196 do Código Civil.

É pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ancorada em inúmeros outros precedentes, de que o detentor da posse do imóvel tem direito à correspondente indenização por parte do Poder Público (STJ – AgRg no AI: 1.261.328/BA. Relator: Min. Luiz Fux. DJE: 22/04/2010).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Recentemente, em desapropriação realizada para expansão de rodovia na BR-376, na altura do município de Tijucas do Sul – PR, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Curitiba – PR, reconheceu a possibilidade de indenizar o possuidor de imóvel desapropriado cujo imóvel sequer possuía matrícula no cartório de registro de imóveis (TRF4 – Apelação Cível: 5057621-76.2014.4.04.7000).

Com base em pesquisas de imóveis de natureza com características semelhantes usando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando-se as características e os atributos dos dados obtidos por meio de vistoria, levando em consideração as diversas tendências e flutuação do mercado imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outro ramo da economia, e diante dos fundamentos básicos acima demonstrados, o imóvel em pauta possui a seguinte avaliação:

VALOR EDIFICAÇÃO¹: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

VALOR TERRENO²: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

No entanto o possuidor não apresentou o documento de matrícula do imóvel avaliado, fato este que interfere na formação do preço a ser pago pela desapropriação. Sendo assim, deverá ser considerada uma variável na elaboração dos valores de indenização.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) detém jurisprudência no sentido de definir o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, em caso de desapropriação de posse (*STJ REsp 769731 PR 2005/0124045-0 Relator Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgamento em 08/05/2007, publicação da súmula em 31/01/2007*).

Levando em consideração que a posse é indenizável no montante de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua, acrescido dos valores das benfeitorias, valor indenizável da posse do imóvel avaliado será de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**.

¹ Imóvel urbano com uma construção em alvenaria, piso cerâmico e forro em gesso em todos os cômodos, portas internas de madeira, janelas e portas externas metálicas, reboco interno, pintura interna e garagem para dois veículos.

² Terreno urbano localizado no Jardim Bela Vista, com uma edificação de 119,92m².



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Tratando-se de bem jurídico e, como qualquer outro bem, merece a tutela jurídica e estatal, o exercício da posse, desde que efetivamente comprovado, torna legítimo o possuidor a receber indenização decorrente de desapropriação.

Com essas premissas e tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, que ora se encaminha a essa Casa Legislativa é que solicito a sua apreciação e posterior aprovação.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Na qualidade de ordenadora de despesa, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** que o presente Projeto de Lei³ dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações orçamentárias e financeiras como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

³ Autoriza a Chefe do Poder Executivo a indenizar os direitos possessórios sobre imóvel urbano de particular e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO ☒ SEC MUNICIPAL DE OBRAS

CONCEITUAÇÃO

☐ Escola

☐ Praças

☐ Esporte

☐ Saúde

☒ Lotes

☐ Outros

☐ Administração

Endereço: Rua Guanabara

Bairro: Jardim Bela Vista

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF PARÁ

Área terreno: 240,00 m²

Área construída: m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno urbano localizado no bairro Jardim Bela Vista, com uma edificação de 119,92 m².

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel OFÍCIO

LV. FL.

MATRÍCULA

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE UM LOTE

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO R\$35.518,81

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

Trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

RODRIGO SILVA DOS SANTOS

CREA nº

1517353165-PA

Art

Matrícula

Mat.0231951

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA nº: 1517353165-PA

Eng. RODRIGO SILVA DOS SANTOS
DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Port. 010/2021GP

ZITO AUGUSTO CORRÊIA

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano	☐ Gleba Urbanizável	1.2	Formato	RETANGULAR
☐ Terreno Industrial	☐ Gleba Rural			

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Frente: 12 m L. Direito: 20 m L. Esquerdo: 20 m Fundo: 12 m

Perim. : 64,00 Área: 240,00 m² Fi: 1 Prof: 20,00 Test: 12,00

CONFRONTAÇÕES

Frente: Limita-se a Rua Guanabara

L. Direita: Se limita com o lote 15

L. Esquerdo: Limita-se com lote 13

Fundos: se limita com o correjo

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra	☐ Frente Valor.	☐ Vila
☐ Mais de uma frente	☐ 1 nº de Testadas	☐ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☐ Plano	☐ Mesmo nível logradouro	☐ Req. corte
☒ Acidentado	☒ Abaixo do logradouro	☒ Req. aterro
☐ Inclinado 15 %	☐ Acima do logradouro	☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme	☐ Brejoso	☒ Inundável	☐
--------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Área Non Aedificandi (m ²)	Reserva Florestal (m ²)	
Área Total Edif.(ATE) (m ²)	Servidões (m ²)	
Recuo (m)	Investidura(m ²)	
Afastamentos: Frente (m)	Fundos (m)	
Lateral(m)	Taxa de ocup.máx. (%)	
Gabarito N. Pavimentos	altura de (m)	

PLANO DIRETOR

SEM RESTRINÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação	☒ Iluminação Pública	☒ Rede de Agua	☒ Limp.Pública	☒ Coleta Lixo
☐ Passeio	☒ Rede Elétrica	☐ Rede Esgoto	☐ Telefone	☐ Trans.Colet.
☒ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☐ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☐ Escola	☐ Posto Saúde	☐ Comércio	☐ Banco	☐ Áreas Lazer
---------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ APP
---	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

O lote está localizada na Rua Guanabara nº 14 no Bairro Jardim Bela Vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Terreno localizado no meio da quadra, as margens do correjo palmerim, em situação vulneravel e alagado, na temporada de inverno.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção

0,00

m²

USO ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto ☐ Público
ESTRUTURA ☐ Concreto ☐ Metálica ☐ Alvenaria ☐ Madeira ☐
COBERTURA ☐ Laje ☐ Telha Barro ☐ Fibro-cim. ☐ Metálica ☐

PADRÃO ☐ Alto ☐ Normal ☐ Baixo
REV.FACHADA ☐ Reboco/Pint. ☐ Cerâmico ☐ Mármore/Granito
PISOS ☐ Cimentado ☒ Cerâmico ☐ Márm/Granito. ☐ Taco/Tábua ☐ paviflex
FORRO ☐ Laje ☐ Madeira ☐ Gesso ☐ S/Forro ☐ PVC
ESQUADRIAS ☐ Ferro ☒ Madeira ☐ Alumínio ☐ Vidro ☐

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular
☐ Rep.import. ☐ Rep.simples ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. 10 anos Vida Útil 30 anos

N. PAVIMENTOS 1

Nº VAGAS GARAGEM

Vagas Cobertas 2 Descobertas

☐ Q. ESPORTE ☐ P.GROUND ☐ S. FESTAS ☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL ☐ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central ☐ Ar Cond.Individual ☐ Gerador Próprio
☐ Escada Rolante ☐ Elevadores ☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção

m²

Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular
☐ Rep.simples ☐ Rep.import. ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. anos Vida Útil anos

OUTRAS BENFEITORIAS

NÃO EXISTE EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

PESQUISA

PROCESSO: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

01

Fator de oferta 0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área do terreno (m²): 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: Jardim America

FONTE: Iouro corretor 99208-5788

OBS: lote

☒ Meio de Quadra☐ Mais um frente☐ Testada Valoriz.☐ Quadra total☐ Vila☒ Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano☐ Mesmo nível logradouro☐ Requer corte☐ Aclive %☐ Abaixo do logradouro☐ Requer aterro☐ Declive %☐ Acima do logradouro☐

SOLO

☒ Firme☐ Inundável☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$40.000,00

R\$/m2 R\$133,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área do terreno (m²): 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: Rua Izabel Matos

FONTE: Natanael

OBS: Lote Jardim Bela Vista

☒ Meio de Quadra☐ Mais um frente☒ Testada Valoriz.☐ Quadra total☐ Vila☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano☒ Mesmo nível logradouro☐ Requer corte☐ Aclive %☐ Abaixo do logradouro☐ Requer aterro☐ Declive %☐ Acima do logradouro☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme☐ Inundável☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$55.000,00

R\$/m2 R\$183,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta 0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área do terreno (m²): 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO:

FONTE: Iouro corretor 99208-5788

OBS: Loteamento Park Carajás

☒ Meio de Quadra☐ Mais um frente☐ Testada Valoriz.☐ Quadra total☐ Vila☒ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano☒ Mesmo nível logradouro☐ Requer corte☐ Aclive %☐ Abaixo do logradouro☐ Requer aterro☐ Declive %☐ Acima do logradouro☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme☐ Inundável☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$50.000,00

R\$/m2 R\$166,67

Rest. Legal NÃO POSSUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

04

FATOR

0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área do terreno (m²): 300,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: Izabel Matos nº 10

FONTE: Marcio 991229964

OBS: Lote Jardim Bela Vista

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$45.000,00

R/m2 R\$150,00

REST.LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área Constr. (m²) 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: Loteamento Park Carajás

FONTE: louro corretor 99208-5788

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$50.000,00

R/m2 R\$166,67

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 10

Área Constr. (m²)

prof(m): 20

ENDEREÇO: Loteamento Park Carajás

FONTE: louro corretor 99208-5788

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ 1 Plano

☐ 1 Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ 1 Nada Requer

SOLO

☐ 1 Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$50.000,00

R/m2 R\$500,00

REST. LEGAL

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	6	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)	1.488,50	Vida Útil (anos)	30	Cub (R\$/m²)	0,00	Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est.Conserv.	4	Kp	1,00	Est.Conserv.	0
Kcf	1,05	Tipo Estrutura	4	Kcf	0,00	Tipo Estrutura	3
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)	0,90		
Fund. Esp.(Fe)				Fund. Esp.(Fe)			
Inst. Esp.(Ie)				Inst. Esp.(Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom	1
	2 ==>	Regular	2
	3 ==>	Reparos Simples	3
	4 ==>	Reparos Importantes	4
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura	1
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo	2
	3 ==>	Indust./resid. médio	3
	4 ==>	Resid. modesto/pop.	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

SEC MUNICIPAL DE OBRAS

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 5,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	120,00	-44,43	1974,02	-87705,93	3896774,31
02	206,25	41,81	1748,08	73087,06	3055770,05
03	166,67	2,22	4,93	10,94	24,29
04	158,82	-5,61	31,47	-176,56	990,49
05	170,45	6,01	36,12	217,08	1304,66
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			3794,62	-14567,40	6954863,80

MÉDIA

DESV.PAD.AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 164,44$

$s = 27,55$

$\sigma \text{ crit} = 30,81$

$a3 = -0,14$

$a4 = -0,59$

$\sigma3 = 0,61$

$\sigma4 = 0,50$

NORMALIDADE

$ a3 < 1,5 \times \sigma3$	OK	0,14	0,92
$ a4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma4$	OK	0,41	0,75

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico : _____ 1,65

Elemento Extremo : _____ 44,43

$|X_i - \bar{x}| / \sigma$ _____ 1,44

Existe elemento a ser rejeitado ? _____ Não Existe !

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,53

Lc =

164,44

±

21,08

Superior



185,51

Inferior



143.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO FATOR DEPRECIAÇÃO

PROCESSO Nº: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.
Idade Aparente:	10	0	k = 0
Vida Útil :	30	0	
Estado Conservação	2	0	Fd = 0,0000

Fator Deprec. Princ.

K = 7,88

Fd = 0,9212

TABELA							
1		2		3		4	
Idade %	Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9c -

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº:

SEC MUNICIPAL DE OBRAS

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração		0,00	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3º Subtotal		1,02	3º Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,05			Kp = 1,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet		
3	1,89	3		
4	1,64	4		
5	1,53	5		1,65
6	1,48	6		1,73
7	1,44	7		1,80
8	1,42	8		1,86
9	1,40	9		1,92
10	1,38	10		1,96
11	1,37	11		1,98
12	1,36	12		2,03
13	1,36	13		2,05
14	1,35	14		2,10
15	1,34	15		2,12
16	1,34	16		2,16
17	1,34	17		2,18
18	1,33	18		2,20
19	1,33	19		2,23
20	1,33	20		2,24

Nº ELEMENTOS: 5,00

ELEM. PESQ.	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	133,33	0,90	120,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	183,33	0,90	165,00	0,80	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80
3	166,67	0,90	150,00	1,00	1,00	0,90	1,00	0,90	0,90
4	150,00	0,90	135,00	0,85	1,00	1,00	1,00	0,85	0,85
5	166,67	0,90	150,00	1,10	1,00	0,80	1,00	0,88	0,88
6	500,00	0,90	450,00					0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00		1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM. PESQ.	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	120,00			Área Construída	0,00	0,00
2	206,25			Custo Unitário Básico	R\$/m² 1.488,50	0,00
3	166,67			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,00	1,00
4	158,82			Fator Depreciação	0,90	0,00
5	170,45			Vantagem Coisa Feita	1,05	0,00
6	0,00			Fator de Loja	0,90	0,90
7	0,00					
8	0,00			$V_b = A_b \cdot CUB \cdot K_p \cdot F_d \cdot K_{cf} \cdot F_{lj}$		
9	0,00			(total parcial - A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITORIAS	R\$ 0,00	0,00
MÉDIA	164,44	0,00	0,00			
D.PAD.	27,55	0,00	0,00			
D.CRÍT	1,65	0,00	0,00			
L.SUP.	185,51	0,00	0,00			
L.INF.	143,36	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att = 240,00

VALOR UNITÁRIO Vu = 164,44

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = 0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$35.518,81
$V_{tt} = (V_t + V_b) \cdot F_k$		

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO:

SEC MUNICIPAL DE OBRAS

1- Terreno urbano localizado no bairro Jardim Bela Vista, com uma edificação de 119,92 m².

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás-PA 19 de Agosto de 2021.


Rodrigo Santos
Engenheiro Civil
CREA-PA 1517353165
Prefeitura de Canaã dos Carajás
Mat. 0231951

RODRIGO SANTOS
Engº. Civil CREA 1517353165
MAT. 0231951



Rua das Orquídeas S/n. Qd 07, Lt 16, Parque dos Ypês, Canaã dos Carajás- Pa CEP:68537-000
CNPJ: 17.307.007/0001-53 e-mail rsengenharia2020@outlook.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO TERRENO

Ilmo. Senhor
Carlos Alexandre da Silva
Rua Guanabara, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do terreno, de sua propriedade, situado à Rua Guanabara Nº 14, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista, no município de Canaã dos Carajás - Pá, descrito abaixo:

Trata-se de um terreno residencial, que fica localizado no bairro jardim bela vista, as margens do córrego palmeirim, e um terreno inundável e inclinado, sobre ele tem uma construção de 119,92 m² de área construída, em um terreno com área de 240 m².

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização, fizemos pesquisas de mercado locais no bairro do imóvel, e em bairros vizinhos, levando em consideração a valorização dos terrenos, hoje chegamos a um valor de mercado para o imóvel de:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento à vista, ou de acordo entre as partes interessadas.

Nesta avaliação seguimos a norma NBR 14653 que determina todas as metodologias e parametrizações utilizadas nos laudos e pareceres de avaliação mercadológica de imóveis.

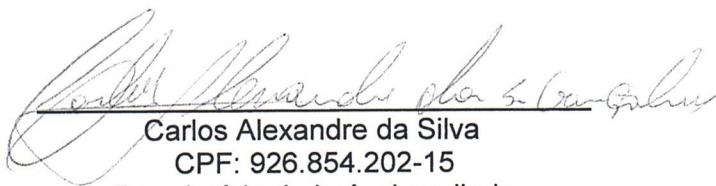
Avaliador (a), Renata Oliveira Santos, Engenheira Civil CREA – nº 1520160640, e ART de avaliação nº PA20210626927.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Agosto de 2021.

**CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS**

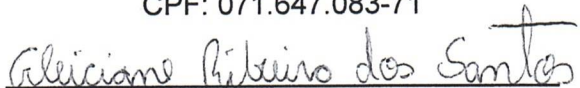


Rua das Orquídeas S/n. Qd 07, Lt 16, Parque dos Ypês, Canaã dos Carajás- Pa CEP:68537-000
CNPJ: 17.307.007/0001-53 e-mail rsengenharia2020@outlook.com


Carlos Alexandre da Silva
CPF: 926.854.202-15
Proprietário do imóvel avaliado




Renata Oliveira Santos
Engenheira Civil - Avaliador
CREA - nº 1520160640
CPF: 071.647.083-71


RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.307.007/0001-53
Sócio Administrador
GLEICIANE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 905.709.282-49



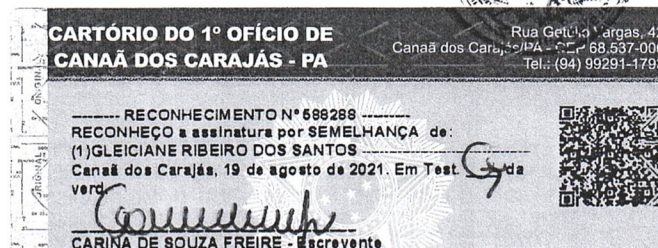
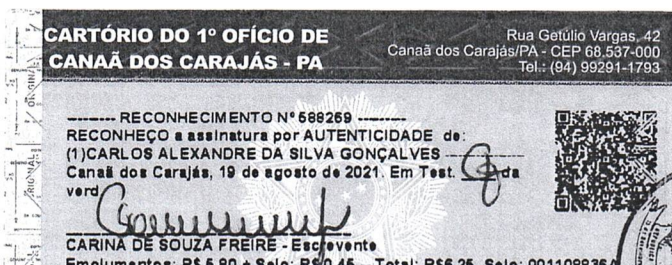
TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
RG:

2. _____

Nome:
RG:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210626927

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENATA OLIVEIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1520160640

Registro: 1520160640PA

Empresa contratada: **RS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**

Registro: 0001556495-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Carlos Alexandre da Silva**

CPF/CNPJ: 926.854.202-15

RUA Rua Guanabara, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista

Nº: 16

Complemento:

Bairro: **JARDIM BELA VISTA**

Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF: **PA**

CEP: 68537000

Contrato: 004/2021

Celebrado em: 25/06/2021

Valor: R\$ 3.800,00

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Guanabara, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista

Nº: 16

Complemento:

Bairro: **JARDIM BELA VISTA**

Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF: **PA**

CEP: 68537000

Data de Início: 25/06/2021

Previsão de término: 26/07/2021

Coordenadas Geográficas: -6.525396, -49.850968

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Carlos Alexandre da Silva**

CPF/CNPJ: 926.854.202-15

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

63 - Avaliação > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS
E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

240,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATA OLIVEIRA SANTOS - CPF: 071.647.083-71

Local

data

Carlos Alexandre da Silva - CPF: 926.854.202-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: 28/06/2021

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: 6973593



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO ☐ SEC MUNICIPAL DE OBRAS

CONCEITUAÇÃO

☐ Escola

☐ Praças

☐ Esporte

☐ Saúde

☐ Lotes

☒ Outros

☐ Administração

Endereço: Rua Guanabara

Bairro: Jardim Bela Vista

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF PARÁ

Área terreno: 240,00 m²

Área construída: 119,92 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imovel urbano com uma construção em alvenaria, piso cerâmico e forro em gesso em todos os cômodos, portas internas de madeira, janelas e portas externas metálicas, rebocada interna e externa, pintura interna e garagem para dois veículos.

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel OFÍCIO

LV.

FL

MATRÍCULA

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ÁREA URBANA

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO R\$134.054,77

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

cento e trinta e quatro mil cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art

Matrícula

RODRIGO SILVA DOS SANTOS

1517353165-PA

Mat.0231951

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA nº: 1517353165-PA

Eng. RODRIGO SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Port. 010/2021GP

ZITO AUGUSTO CORRÊIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano	☐ Gleba Urbanizável	1.2	Formato	RETANGULAR
☐ Terreno Industrial	☐ Gleba Rural			

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Frente: 12 m L. Direito: 20 m L. Esquerdo: 20 m Fundo: 12 m

Perim. : 64,00 Área: 240,00 m² Fi: 1 Prof: 20,00 Test: 12,00

CONFRONTAÇÕES

Frente: Limita-se a Rua Guanabara

L. Direita: Se limita com o lote 15

L. Esquerdo: Limita-se com lote 13

Fundos: se limita com o correio

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra	☐ Frente Valor.	☐ Vila
☐ Mais de uma frente	☐ nº de Testadas	☐ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☐ Plano	☐ Mesmo nível logradouro	☐ Req. corte
☒ Acidentado	☒ Abaixo do logradouro	☒ Req. aterro
☐ Inclinado 15 %	☐ Acima do logradouro	☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme	☐ Brejoso	☒ Inundável	☐
--------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Área Non Aedificandi (m ²)	Reserva Florestal (m ²)
Área Total Edif.(ATE) (m ²)	Servidões (m ²)
Recuo (m)	Investidura(m ²)
Afastamentos: Frente (m)	Fundos (m)
Lateral(m)	Taxa de ocup.máx. (%)
Gabarito N. Pavimentos	altura de (m)

PLANO DIRETOR

SEM RESTRINÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação	☒ Iluminação Pública	☒ Rede de Água	☒ Limp.Pública	☒ Coleta Lixo
☐ Passeio	☒ Rede Elétrica	☐ Rede Esgoto	☐ Telefone	☐ Trans.Colet.
☒ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☐ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☐ Escola	☐ Posto Saúde	☐ Comércio	☐ Banco	☐ Áreas Lazer
---------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ APP
---	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

A casa está localizada na Rua Guanabara nº 14 no Bairro Jardim Bela Vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Imovel urbano com uma construção em alvenaria, piso cerâmico e forro em gesso em todos os cômodos, portas internas de madeira, janelas e portas externas metálicas, rebocada interna e externa, pintura interna.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção

119,92 m²

USO ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto ☐ Público
ESTRUTURA ☐ Concreto ☐ Metálica ☒ Alvenaria ☒ Madeira ☐
COBERTURA ☐ Laje ☒ Telha Barro ☐ Fibro-cim. ☐ Metálica ☐

PADRÃO ☐ Alto ☒ Normal ☐ Baixo
REV.FACHADA ☒ Reboco/Pint. ☐ Cerâmico ☐ Mármore/Granito
PISOS ☐ Cimentado ☒ Cerâmico ☐ Márm/Granito. ☐ Taco/Tábua ☐ paviflex
FORRO ☐ Laje ☐ Madeira ☐ Gesso ☐ S/Forro ☐ PVC
ESQUADRIAS ☐ Ferro ☒ Madeira ☐ Alumínio ☐ Vidro ☐

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☒ Regular ☐ Rep.import. ☐ Rep.simples ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. 10 anos Vida Útil 30 anos

N. PAVIMENTOS 1

Nº VAGAS GARAGEM

Vagas Cobertas 2 Descobertas

☐ Q. ESPORTE ☐ P.GROUND ☐ S. FESTAS ☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL ☒ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central ☒ 1 Ar Cond.Individual ☐ Gerador Próprio
☐ Escada Rolante ☐ Elevadores ☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção m² Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular ☐ Rep.simples ☐ Rep.import. ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. anos Vida Útil anos

OUTRAS BENFEITORIAS

NÃO EXISTE EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

01

Fator de oferta 0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área do terreno (m²): 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro nº 17

FONTE: Neuza 992294303

OBS: Casa Jardim Bela Vista

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$130.000,00

R\$/m2 R\$433,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área do terreno (m²): 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: Rua Izabel Matos

FONTE: Natanael

OBS: Lote Jardim Bela Vista

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☒ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$40.000,00

R\$/m2 R\$133,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta 0,90

Data: 29/04/2021

test(m): 12

Área do terreno (m²): 300,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: Rua Izabel Matos nº 11

FONTE: Edson 984276677

OBS: Lote Jardim Bela Vista

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$40.000,00

R\$/m2 R\$133,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

04

FATOR

Data:

test(m):

Área do terreno (m²):

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS: Lote Jardim Bela Vista

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2

REST.LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área Constr. (m²):

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS: Paraíso das Aguas nº 17

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área Constr. (m²):

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

Plano

Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

Nada Requer

SOLO

Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2

REST. LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	119,92	Idade Aparente (anos)	6	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)	1.488,50	Vida Útil (anos)	30	Cub (R\$/m²)	0,00	Vida Útil (anos)	0
Kp	1,00	Est.Conserv.	4	Kp	1,00	Est.Conserv.	0
Kcf	1,05	Tipo Estrutura	4	Kcf	0,00	Tipo Estrutura	3
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)	0,90		
Fund. Esp.(Fe)				Fund. Esp.(Fe)			
Inst. Esp.(Ie)				Inst. Esp.(Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom	1
	2 ==>	Regular	2
	3 ==>	Reparos Simples	3
	4 ==>	Reparos Importantes	4
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura	1
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo	2
	3 ==>	Indust./resid. médio	3
	4 ==>	Resid. modesto/pop.	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

SEC MUNICIPAL DE OBRAS

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 5,00

	Xi	(Xi-μ)	(Xi - μ) ²	(Xi - μ) ³	(Xi - μ) ⁴
01	390,00	186,18	34662,99	6453555,93	1201523042,12
02	150,00	-53,81	2895,52	-155807,72	8384013,49
03	133,33	-70,47	4966,02	-349955,49	24661363,58
04	141,18	-62,63	3922,52	-245667,23	15386138,83
05	204,55	0,73	0,53	0,39	0,28
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			46447,58	5702125,87	1249954558,30

MÉDIA

DESV.PAD.AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

μ = 203,81

s = 96,39

σ crit= 107,77

a3 = 1,27

a4 = -0,10

σ3 = 0,61

σ4 = 0,50

NORMALIDADE

a3 < 1,5 x σ3	NÃO ATENDEU	1,27	0,92
a4 + 6/(n+1) < 1,5 x σ4	NÃO OK !	0,90	0,75

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico :	1,65
Elemento Extremo :	186,18
Xi -x / σ	1,73
Existe elemento a ser rejeitado ?	Existe

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,53

Lc =

203,81

±

73,74

Superior



277,55

Inferior



130,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO FATOR DEPRECIÇÃO

PROCESSO Nº: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.
Idade Aparente:	10	0	k = 0
Vida Útil :	30	0	
Estado Conservação	2	0	Fd = 0,0000

Fator Deprec. Princ.

K = 7,88

Fd = 0,9212

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade Regular	Idade Rep. Simples	Idade Rep. Import.				
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026
				1,026 1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração		0,00	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,00	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,00	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,00	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3º Subtotal		1,00	3º Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,00			Kp = 1,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet		
3	1,89	3		
4	1,64	4		
5	1,53	5		1,65
6	1,48	6		1,73
7	1,44	7		1,80
8	1,42	8		1,86
9	1,40	9		1,92
10	1,38	10		1,96
11	1,37	11		1,98
12	1,36	12		2,03
13	1,36	13		2,05
14	1,35	14		2,10
15	1,34	15		2,12
16	1,34	16		2,16
17	1,34	17		2,18
18	1,33	18		2,20
19	1,33	19		2,23
20	1,33	20		2,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº: SEC MUNICIPAL DE OBRAS

Nº ELEMENTOS: 5,00

ELEM. PESQ.	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	433,33	0,90	390,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	133,33	0,90	120,00	0,80	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80
3	133,33	0,90	120,00	1,00	1,00	0,90	1,00	0,90	0,90
4	133,33	0,90	120,00	0,85	1,00	1,00	1,00	0,85	0,85
5	200,00	0,90	180,00	1,10	1,00	0,80	1,00	0,88	0,88
6	500,00	0,90	450,00					0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00		1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM. PESQ.	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	390,00			Área Construída	R\$/m² 119,92	0,00
2	150,00			Custo Unitário Básico	R\$/m² 1.488,50	0,00
3	133,33			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,00	1,00
4	141,18			Fator Depreciação	0,80	0,00
5	204,55			Vantagem Coisa Feita	1,05	0,00
6	0,00			Fator de Loja	0,67	0,90
7	0,00					
8	0,00			$Vb = Ab.CUB.Kp.Fd.Kcf.Flj$		
9	0,00			(total parcial - A)	R\$ 100.035,09	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITORIAS	R\$ 100.035,09	0,00
MÉDIA	203,81	0,00	0,00			
D.PAD.	96,39	0,00	0,00			
D.CRÍT	1,65	0,00	0,00			
L.SUP.	277,55	0,00	0,00			
L.INF.	130,07	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att = 240,00

VALOR UNITÁRIO Vu = 203,81

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = 0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$134.054,77
$V_{tt} = (V_t + V_b) \cdot F_k$		

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO:

SEC MUNICIPAL DE OBRAS

1- O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de uma edificação com pavimento terreo em alvenaria área urbana dentro do município de Canaã dos Carajás-Pa, pertencendo a o senhor alexandre. A edificação esta sob um lote acidentado medindo 240 m² na Rua Guanabara Bairro Jardim Bela Vista nº 14

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação e a tabela CUB/m², Custos Unitários de Construção ano de referência 2021. Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás-PA 18 de Agosto de 2021.


Rodrigo Santos
Engenheiro Civil
CREA-PA 1517353165
Prefeitura de Canaã dos Carajás
Mat. 0231951

RODRIGO SANTOS
Engº. Civil CREA 1517353165
MAT. 0231951



Rua das Orquídeas S/n. Qd 07, Lt 16, Parque dos Ypês, Canaã dos Carajás- Pa CEP:68537-000
CNPJ: 17.307.007/0001-53 e-mail rsengenharia2020@outlook.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Ilmo. Senhor
Carlos Alexandre da Silva
Rua Guanabara, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de sua propriedade, situado à Rua Guanabara Nº 14, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista, no município de Canaã dos Carajás - Pa, descrito abaixo:

Trata-se de um imóvel de 119,70 m² de área construída, em um terreno com área de 240 m², constituído por três quartos, sendo um suíte, um banheiro social, sala e cozinha ampla, área de serviço, área de garagem para dois veículos, forro de gesso nos cômodos, portas internas de madeira de lei, portas externas com estruturas metálicas com vidro, janelas em estrutura metálica e vidro, todos os cômodos na cerâmica, reboca nas paredes internas e externas, pintura em todos os cômodos com tinta acrílica, estrutura da cobertura em madeira, e telhas cerâmicas plan, em anexo temos o croqui da edificação.

O imóvel este localizado em via asfaltada, com fácil acesso ao comércio, escolas, posto de saúde, iluminação pública, rede de água e esgoto, e demais serviços.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização, fizemos pesquisas de mercado locais no bairro do imóvel, e em bairros vizinhos, levando em consideração a valorização dos terrenos e material nos dias de hoje chegamos a um valor de mercado para o imóvel de:

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) para pagamento à vista, ou de acordo entre as partes interessadas.

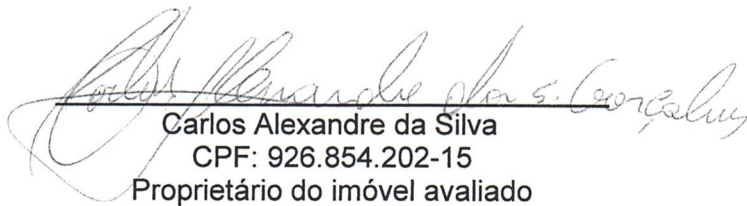
Nesta avaliação seguimos a norma NBR 14653 que determina todas as metodologias e parametrizações utilizadas nos laudos e pareceres de avaliação mercadológica de imóveis.

Avaliador (a), Renata Oliveira Santos, Engenheira Civil CREA – nº 1520160640, e ART de avaliação nº PA20210626927.



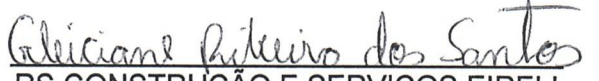
Rua das Orquídeas S/n. Qd 07, Lt 16, Parque dos Ypês, Canaã dos Carajás- Pa CEP:68537-000
CNPJ: 17.307.007/0001-53 e-mail rsengenharia2020@outlook.com

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Agosto de 2021.


Carlos Alexandre da Silva
CPF: 926.854.202-15
Proprietário do imóvel avaliado




Renata Oliveira Santos
Engenheira Civil - Avaliador
CREA – nº 1520160640
CPF: 071.647.083-71


RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.307.007/0001-53
Sócio Administrador
GLEICIANE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 905.709.282-49



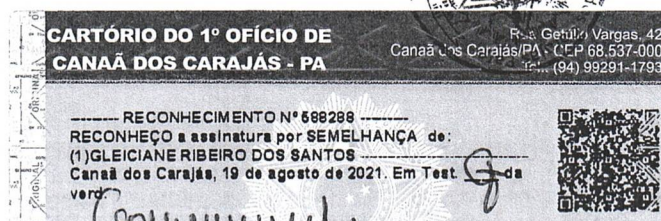
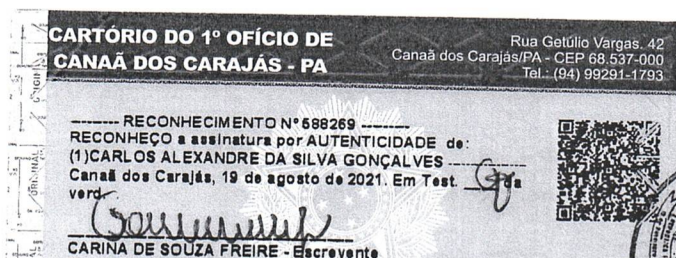
TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
RG:

2. _____

Nome:
RG:



A-1
ARQUITETURA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210626927

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENATA OLIVEIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1520160640

Registro: 1520160640PA

Empresa contratada: **RS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**

Registro: 0001556495-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Carlos Alexandre da Silva**

CPF/CNPJ: 926.854.202-15

RUA Rua Guanabara, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista

Nº: 16

Complemento:

Bairro: **JARDIM BELA VISTA**

Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF: **PA**

CEP: 68537000

Contrato: 004/2021

Celebrado em: 25/06/2021

Valor: **R\$ 3.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Guanabara, lote 01, Quadra 07, Jardim Bela vista

Nº: 16

Complemento:

Bairro: **JARDIM BELA VISTA**

Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF: **PA**

CEP: 68537000

Data de Início: 25/06/2021

Previsão de término: 26/07/2021

Coordenadas Geográficas: -6.525396, -49.850968

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Carlos Alexandre da Silva**

CPF/CNPJ: 926.854.202-15

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

63 - Avaliação > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #614 - SERVIÇOS AFINS
 E CORRELATOS EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

240,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATA OLIVEIRA SANTOS - CPF: 071.647.083-71

Local

data

Carlos Alexandre da Silva - CPF: 926.854.202-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: 28/06/2021

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: 6973593

